



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

CONTRATO n° 030/2017 - CONVITE

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS E, DO OUTRO ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME.

O **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 14.126.981/0001-22, com sede à Rua da Olinda, s/n°, neste ato representada por seu Prefeito ELIZIO FERNANDES RODRIGUES SIMÕES, brasileiro, casado, agente público, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n° 261.542.265-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 27.605.109/0001-09, com endereço na Praça Ruy Bacelar, n° 136, Centro, Entre Rios - Bahia, CEP: 48.180-000, neste ato representada por ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG n° 1.583.575-82, SSP/BA, inscrito no CPF sob o n° 152.290.175-20, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no **Processo Administrativo n° 165/2017** e na Licitação **CONVITE n° 030/2017**, resolvem celebrar o presente contrato de serviço mediante as condições estipuladas nas Cláusulas seguintes e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição, os documentos a seguir relacionados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. – O presente Contrato é celebrado com base no CONVITE n° 030/2017, e fulcrado na Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. – Destina-se este Contrato a propiciar amparo legal na relação de compra entre os contratantes acima mencionados, afim de que a empresa **ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME** realize o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS – BAHIA**, na forma do Edital, conforme solicitado no **Processo Administrativo n° 165/2017**, a qual fora declarada vencedora após homologação e adjudicação no **Convite n° 030/2017**.

Antônio Luiz de Almeida

Elizio Fernandes Rodrigues Simões

[Assinatura]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

2.2. - Correrão por conta da CONTRATADA as despesas com o pessoal contratado, no que tange à transporte, alimentação, salários e encargos sociais, como, também, taxas e impostos que venham a incidir sobre o objeto deste contrato.

2.3. - Caso haja necessidade, por motivos operacionais não previstos, ou para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial de acréscimos ou supressão dos quantitativos e ou serviços, deverá ser obedecido o limite e demais condições pertinentes estabelecidos no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores atualizações.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Bacon tablete sem pele. Ingredientes: Carne suína, água, sal refinado, açúcar, maltodextrina, estabilizantes pirofosfato tetrasódico e tripolisfosfato de sódio, espessante carragena, especiarias (alho, cebola, pimenta e cravo), antioxidante eritorbato de sódio, conservadores nitrito e nitrato de sódio. Não contém glúten. Embalagem a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais (SIF/SIE).	kg	10	17,50	175,00
2	Bisteca Suína, congelada, embalagem de 2,5 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais (SIF/SIE).	kg	100	8,99	899,00
3	Carne bovina, sem osso para lombo, resfriada (até 4°C), embalagem a vácuo que pode variar de 1kg e/ou 2kg, devidamente pesado e etiquetado. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais (SIF/SIE).	kg	100	17,99	1799,00
4	Carne bovina, com osso, resfriada (até 4°C). Embalagem a vácuo que pode variar de 1kg e/ou 2kg, devidamente pesado e etiquetado contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais (SIF/SIE). (contra filé, e/ou Paleta e/ou Costela).	kg	100	10,99	1099,00
5	Carne Bovina Salgada Curada Dessecada Traseira, charque. Embalagem a vácuo de 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais (SIF/SIE).	kg	100	19,99	1999,00
6	Carne bovina, sem osso, resfriada (até 4°C). Embalagem a vácuo que pode variar de 1kg e/ou 2kg, devidamente pesado e etiquetado contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais (SIF/SIE). (contra filé e/ou Alcatra).	kg	100	20,99	2099,00
7	Frango em cortes (coxa/sobrecoxa) congelado, sem pele. Embalagem com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e temperatura de congelamento (SIF/SIE).	kg	100	6,99	699,00
8	Frango em cortes (filé de peito), sem pele. Embalagem com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e temperatura de congelamento (SIF/SIE).	kg	100	9,99	999,00
9	Frango Congelado com pés, cabeça, pescoço, fígado e moela de primeira qualidade, sem tempero. Embalagem em filme PVC transparente ou translúcido contendo uma unidade inteiro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e temperatura de congelamento (SIF/SIE).	kg	100	4,99	499,00
10	Linguíça, calabresa, especial, defumada. Ingredientes: Carne mecanicamente recuperada de frango, gordura suína, carne de frango, carne mecanicamente separada de ave, sal, proteína vegetal de soja, açúcar, pimenta vermelha calabresa, aromas naturais de: fumaça, noz moscada, pimenta preta, manjerona e louro, estabilizante tripolisfosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, corante natural carmim de cochonilha e conservantes: nitrito de sódio e nitrato de sódio. Não contém glúten. Embalagem a vácuo de	kg	50	12,99	649,50

Antônio J. de G. Silva

Edna Lemos

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

	2,5kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais (SIF/SIE). (SIF/SIE).				
11	Peixe Filé de linguado, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e temperatura de congelamento (SIF/SIE).	kg	100	33,99	3399,00
12	Salsicha para hot dog. Ingredientes: Carne mecanicamente separada de ave, carne mecanicamente recuperada de frango, água, miúdo suíno, proteína vegetal de soja, carne suína, fécula de mandioca, sal, pele suína, estabilizante tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, conservador nitrito de sódio, especiarias naturais (alho, cebola, pimenta branca), aroma natural de fumaça, açúcar, corante natural carmim de cochonilha e corante natural de urucum. Não contém glúten. Embalagem com 500 kg e dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	kg	300	5,45	1635,00
TOTAL					15.950,00

LOTE: 02

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Açúcar, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 Kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	kg	300	2,69	807,00
2	Alimento Achocolatado, em pó, sachê 800g. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Contém Glúten e contém traços de leite.	Pct	400	12,99	5196,00
3	AMENDOIM CRU limpos e maduros, sem machucados, manchas e sinais de podridão. Embalagem plástica atóxica em pesos de 05 kg.	Kg	33	4,85	160,05
4	Amido de milho, isento de glúten e de gordura trans. Embalagem em caixa com 500g, com identificação do produto, nome do fabricante e prazo de validade.	cx	60	4,93	295,80
5	Arroz branco, polido tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	kg	440	2,79	1227,60
6	Biscoito cream cracker, integral, fonte de fibras. Embalagem contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Pct	550	3,39	1864,50
7	Biscoito, tipo maizena, isento de gorduras trans. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Pct	550	3,49	1919,50
8	Café, torrado e moído, vácuo empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem com 500g dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Pct	550	3,89	2139,50
9	Caldo de carne, em tabletes, caixa contendo 06 unidades. Ingredientes: Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, carne bovina, salsa, pimenta vermelha, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes, corantes caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. Contém Glúten. Contém traços de leite, ovos, soja, aipo e mostarda. Embalagem contendo 63g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Uni	35	1,21	42,35
10	Caldo de galinha, em tabletes, caixa contendo 06 unidades. Ingredientes: Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, condimento preparado de cebola, alho, salsa, carne de galinha, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizante, corantes natural cúrcuma e caramelo. Contém Glúten. Contém soja e aipo. Contém traços de leite, ovos e mostarda. Embalagem contendo 63g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Uni	35	1,21	42,35

Ass: J. de C. F. R.

EPH...

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

11	Catchup, tradicional. Ingredientes: água, tomate, vinagre, açúcar, xarope de glicose de milho, sal, espessantes carboximetilcelulose sódica e goma xantana, acidulante ácido cítrico, conservador ácido sórbico e aromatizante. Não contém glúten. Embalagem contendo 390g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Uni	35	3,31	115,85
12	Chocolate em pó. Ingredientes: Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. Não contém Glúten. Embalagem contendo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Uni	35	5,10	178,50
13	Chocolate, em bombom sortidos com 10 variedades, embalagem com MÍNIMO DE 355g.	uni	25	9,99	249,75
14	Coco em flocos, integral desidratado isento de açúcar. Ingredientes: Polpa de coco desidratada. Conservador INS 223. Não contém glúten. Embalagem contendo 100g, 0% gorduras trans, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Pct	65	2,88	187,20
15	Crema de leite, UHT em caixa. Ingredientes: Crema de leite, leite em pó desnatado e estabilizantes goma xantana, goma jataí, goma guar, carragena, fosfato dissódico e citrato de sódio. Homogeneizado. Não contém glúten. Embalagem contendo 200g cada, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Uni	550	1,99	1094,50
16	Ervilha, em conserva. Ingredientes: Ervilha e Salmoura (Água e Sal) Não contém Glúten. Embalagem com 27 unidades em lata contendo 200g cada, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Uni	330	1,59	524,70
17	Extrato de tomate, isento de gordura trans, glúten e aditivos. Embalagem em caixa de 320g cada com prazo de validade, identificação do produto, marca do fabricante.	Uni	330	1,79	590,70
18	Farinha de Milho, em Flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Farinha de milho Flocada. Não contém glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidades e impurezas.	Pct	120	1,08	129,60
19	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	kg	230	4,59	1055,70
20	Farinha de trigo, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isenta de gordura trans. Embalagem de plástico de 1kg isenta de sujidades, com prazo de validade, identificação do produto, marca do fabricante e carimbo oficial (SIF).	kg	160	2,77	443,20
21	Farinha de trigo, com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isenta de gordura trans. Embalagem de plástico de 1kg isenta de sujidades, com prazo de validade, identificação do produto, marca do fabricante e carimbo oficial (SIF).	kg	160	2,92	467,20
22	FARINHA DE MANDIOCA BENEFICIADA, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Kg	35	3,50	122,50
23	Farinha lactea, preparo para mingau. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contém Glúten. Embalagem em refil contendo 210g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Pct	55	3,58	196,90
24	Feijão Cariquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	kg	550	4,99	2744,50
25	Feijão Fradinho, grupo 2, tipo 1, classe branco. Embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Pct	550	2,10	1155,00
26	Feijão preto, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	kg	550	2,99	1644,50

Antônio J. de G. Silva

Edilson

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

27	Fermento biológico, seco instantâneo, industrializado. Embalagem a vácuo contendo 100g. com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Uni	20	0,99	1980,00
28	Fermento químico. Ingredientes: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten. Embalagem contendo 100g. com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Uni	20	2,55	51,00
29	Gelatina em pó, sabores variados. Ingredientes: Açúcar, gelatina sal, vitamina: C, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais: Bordeaux S, amarelo crepúsculo e azul brilhante FCF. Baixo valor energético. Contém Fenilalanina. Não contém glúten. Embalagem de 35g com prazo de validade, identificação do produto, marca do fabricante e carimbo oficial (SIF).	Uni	55	0,99	54,45
30	Goiabada. Ingredientes: Polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido, estabilizante pectina e acidulante ácido cítrico. Não contém glúten. Embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Uni	35	3,20	112,00
31	Gordura Vegetal. Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e hidrogenados. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Uni	10	6,02	60,20
32	Leite condensado. Ingredientes: Leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten, industrializado. Embalagem contendo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Uni	330	3,99	1316,70
33	Leite de coco, tradicional. Ingredientes: Leite de coco, água, conservador INS 202, INS 211 e INS 223, acidulante INS 330 e espessante INS 466. Não contém glúten. Embalagem em garrafas de 500 ml cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Uni	160	3,70	592,00
34	Leite, em pó desnatado. Ingredientes: Leite desnatado, fosfato tricálcio, vitamina A e D, emulsionante lecitina de soja. Embalagem em refil plástico c/ 200g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pct	160	4,10	656,00
35	Leite, em pó integral. Ingredientes: Leite integral, vitaminas A, C, D e ferro. Embalagem em refil plástico c/ 1kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de 12 meses.	Pct	160	4,10	656,00
36	Leite, líquido integral UHT. Ingredientes: Leite integral, estabilizante citrato de sódio e mistura de estabilizantes para leite UHT (trifosfato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monossódico). Embalagem de 1L com tampinha, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	cx12	180	28,20	5076,00
37	Macarrão, espaguete com ovos. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum. Embalagem em refil plástico c/ 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pct	330	1,69	557,70
38	Macarrão, tipo parafuso. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Pct	220	1,99	437,80
39	Margarina, vegetal com sal. Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 U.I de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322), conservadores: sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330), antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético	Uni	220	3,10	682,00

Antônio J. de G. A.

Emílio

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

	idêntico ao natural (INS 160ai) e corantes naturais: de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100). Não contém glúten. Embalagem com 500g, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
40	Margarina, vegetal com 80% lipídios. Embalagem com 15kg, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Balde	12	75,00	900,00
41	Maionese, industrializada. Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante pàprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contém glúten. Embalagem em refil 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Pct	33	1,54	50,82
42	Manteiga, de primeira qualidade com sal. Ingredientes: Creme de leite, Cloreto de sódio (sal) e Corante natural de urucum INS 160 b. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Uni	55	12,99	714,45
43	Massa de lasanha pré cozida. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, clara de ovo e corantes naturais urucum e cúrcuma. Contém glúten. Embalagem com 200g, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Uni	55	2,99	164,45
44	Milho verde, em conserva. Ingredientes: Milho Verde e Salmoura (Água e Sal). Não contém glúten. Embalagem em lata com 200g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Uni	55	1,87	102,85
45	Milho de pipoca. Embalagem com 500 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Uni	75	2,08	156,00
46	Milho de Mungunzá, Tipo 1, branco. Embalagem com 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Uni	165	2,03	334,95
47	Molho de tomate, tradicional. Ingredientes: Tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, salsa, orégano, manjerição, espessante goma xantana, realçador de sabor glutamato monossódico e aromatizantes. Não contém glúten. Embalagem em refil 340g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Uni	220	1,22	268,40
48	Mostarda. Ingredientes: Vinagre, açúcar líquido, amido, semente de mostarda, sal, pimenta do reino branca, corante natural cúrcuma e conservador benzoato de sódio. Não contém glúten. Embalagem com 180g dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Uni	33	2,07	68,31
49	Óleo de soja, tipo 1. Embalagem com 900 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Uni	220	4,49	987,80
50	Sal comum, tipo 1, moído, iodado. Embalagem com 1kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	kg	10	0,52	5,20
51	Vinagre, a base de álcool. Embalagem com 500ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Uni	20	1,14	22,80
TOTAL					38.642,63

LOTE: 03

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	ABOBÓRA BAHIA, unidades grandes, integras, frescas e limpas, sem rachaduras, brotos ou perfurações	Kg	100	2,99	299,00
2	BANANA PRATA, unidades de tamanho médio, frutas firmes, sem machucados, ausência de traças, ausência de "pontas de charuto", grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpas.	Dz	200	3,99	798,00
3	BANANA TERRA, unidades de tamanho médio, frutas firmes, sem machucados, ausência de traças, ausência de "pontas de charuto", grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpas.	Dúzia	200	3,99	798,00
4	BATATA INGLESA, unidades grandes, integras, frescas e limpas, sem rachaduras, brotos ou perfurações	Kg	150	2,99	448,50

Antônio J. de C. Silva

Estimado

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

5	BATATA DOCE, unidades grandes, integras, frescas e limpas, sem rachaduras, brotos e perfurações.	Kg	30	2,99	89,70
6	CEBOLA, unidades grandes, integras, frescas e limpas, sem rachaduras, brotos e perfurações.	Kg	100	1,99	199,00
7	CENOURA, unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras, brotos, espinhos e perfurações.	Kg	100	1,99	199,00
8	CEBOLINHA molhos, integros, frescos e limpos. Molho de 100G	molho	100	1,50	150,00
9	CHUCHU, unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras, brotos, espinhos e perfurações.	Kg	150	2,10	315,00
10	COENTRO, molhos, integros, frescos e limpos. Molho de 100 g.	Molho	100	1,00	100,00
11	COUVE molhos, integros, frescos e limpos. Molho de 250g.	Molho	30	1,80	54,00
12	LARANJA PERA, unidades de tamanho médio, frutas firmes, limpas e maduras, sem machucados, manchas e sinais de podridão. Embalagem com capacidade mínima de 10 kg.	Kg	300	1,99	597,00
13	LIMÃO, unidades integras, frescos e limpos, sem rachaduras e perfurações. Embalagem plástica atóxica em pesos de 05 Kg.	Kg	250	1,20	300,00
14	MAMÃO FORMOSA, unidades de tamanho médio, frutas firmes, sem machucados, grau médio de amadurecimento, frutas limpas.	Kg	200	2,30	460,00
15	MANGA, unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações.	Kg	250	1,99	497,50
16	PIMENTÃO unidades integras, frescos e limpos, sem rachaduras e perfurações. Embalagem em rede com capacidade mínima para 5 kg.	Kg	100	1,99	1,99
17	TOMATE unidades integras médias, frescos e limpos, sem rachaduras e perfurações.	Kg	100	2,99	299,00
18	QUIABO, unidades integras, frescos e limpos, sem rachaduras e perfurações. Embalagem em rede com capacidade mínima para 5 kg.	Kg	200	2,10	420,00
TOTAL					6.222,70

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Presunto, sem capa de gordura. Ingredientes: Carne suína (pernil), água, sal, proteína vegetal de soja, açúcar, espessante carragena (INS407), estabilizante tripolifosfato de sódio (INS451), e polifosfato de sódio (INS452), antioxidante eritorbato de sódio (INS316), aromas naturais (pimenta vermelha, pimenta preta, cravo, canela e noz moscada), conservador nitrito de sódio (INS250), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621) e corante natural carmin de cochonilha (INS 120). Não contém glúten. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e temperatura de congelamento (SIF/SIE).	kg	40	13,99	559,60
2	Queijo, tipo prato ou mussarela, mantido em temperatura de 4° C E 10° C, com registro do ministério da agricultura/SIF, devidamente pesado e etiquetado com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	kg	80	19,99	1599,20
TOTAL					2.158,80

LOTE: 05

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Camarão seco. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e temperatura de congelamento (SIF/SIE).	Pct	20	6,49	129,80
2	Corante, condimento, embalado individualmente com 100g, obedecendo ao prazo de validade do fabricante.	Pct	50	0,47	23,50
3	Cominho, condimento, embalado individualmente com 100g, obedecendo ao prazo de validade do fabricante.	Pct	60	0,69	41,40
4	Orégano, industrializado, desidratado. Embalagem com 10g dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	Pct	10	1,12	11,20

ANT L. de C. J. R.

Estimado

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

validade.					
TOTAL					205,90
LOTE: 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Barra, de cereal 68 kcal. Sabor banana, aveia e mel. Ingredientes: Aveia em flocos, flocos de trigo, xarope de glicose, flocos de arroz, banana, açúcar invertido, oleína de palma, gordura vegetal, açúcar, farinha de arroz, mel, sal, estabilizante polidextrose, umectantes sorbitol e glicerol, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, antioxidantes lecitina de soja e tocoferol e corante natural caroteno. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM traços de amêndoa, avelã, amendoim, castanha-de-caju e leite.	cx	60	9,99	599,40
2	Barra, de cereal 78kcal, sabor avelã com chocolate. Ingredientes: Aveia em flocos, chocolate, flocos de trigo, xarope de glicose, flocos de arroz, avelã, açúcar invertido, oleína de palma, gordura vegetal, açúcar, liquor de cacau, sal, estabilizante polidextrose, umectantes sorbitol e glicerol, aromatizante, antioxidantes lecitina de soja e tocoferol, acidulante ácido cítrico e corante natural caroteno. CONTÉM GLÚTEN. Contém traços de amêndoa, amendoim e castanha-de-caju.	kg	100	9,99	999,00
3	Barra, de cereal 72kcal. Sabor Morango e iogurte. Ingredientes: Aveia em flocos, flocos de trigo, xarope de glicose, flocos de arroz, preparado de morango (morango, maçã, açúcar invertido, farinha de arroz, acidulante ácido cítrico, aromatizante, espessante goma guar e corante natural carmim), cereal de arroz com cobertura sabor chocolate branco, açúcar invertido, oleína de palma, gordura vegetal, preparado lácteo em pó tratado termicamente após a fermentação (leite integral, soro de leite e fermento lácteo), açúcar, sal, estabilizante polidextrose, umectantes sorbitol e glicerol, aromatizantes, corante natural carmim, antioxidantes lecitina de soja e tocoferol e acidulante ácido cítrico. CONTÉM GLÚTEN. Contém traços de amêndoa, avelã, amendoim e castanha-de-caju.	cx	100	9,99	999,00
TOTAL					2.597,40
LOTE: 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Iogurte, sabor morango. Ingredientes: Preparado de morango (soro de leite, xarope de açúcar, água, amido, fosfato tricálcico, polpa de morango, aromatizante, acidulante ácido cítrico, corante natural carmim cochonilha e conservador sorbato de potássio), leite reconstituído parcialmente desnatado, iogurte parcialmente desnatado (leite reconstituído parcialmente desnatado, xarope de açúcar, soro de leite em pó e fermento lácteo), xarope de açúcar, soro de leite em pó e fermento lácteo. Não Contém Glúten. Embalagem com 170g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Uni	500	2,41	1205,00
2	Iogurte, vitamina de frutas. Ingredientes: leite integral e/ou leite integral reconstituído, açúcar, permeado de soro de leite reconstituído, preparado de vitamina (água, açúcar, polpas de banana, maçã e mamão, amido modificado, corantes naturais caroteno e carmim cochonilha, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, espessantes goma xantana e carboximetilcelulose e conservador sorbato de potássio), amido modificado, soro de leite em pó e fermento lácteo. Contém glúten. Pode conter traços de castanha de caju. Embalagem com 170g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Uni	500	2,41	1205,00

Art. 1º - 2016

EFM/MS

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

3	Bebida láctea, UHT sabor chocolate. Ingredientes: Leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico, biotina), sal, espessantes carragena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulante ácido cítrico. Não Contém Glúten. Bebida Láctea não é iogurte. Embalagem contendo 200ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	CX	400	0,87	348,00
TOTAL					2.758,00
LOTE: 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Chocolate, granulado. Embalagem 130g	Pct	60	2,54	152,40
2	Bala, sabores variados, 500gr	Pct	30	5,95	178,50
3	Jujuba, balas sortidas em goma de amido, naturais e artificiais, colorido artificialmente, embalagem com 500 g	Pct	30	5,07	152,10
4	Paçoca embalagem com 50 unidades	CX	55	9,99	549,45
5	Pirulito, sabores sortidos, embalagem com 50 und.	Pct	50	4,55	227,50
TOTAL					1.259,95
LOTE: 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	POLPA DE FRUTAS CONGELADA, natural da fruta, sem aditivos, variados sabores. Embalagem de 1 kg em saco de polietileno transparente, com rótulo contendo identificação do produto, dados do fabricante, data de validade, informação nutricional, selos e carimbos oficiais. Especificação de produto da agricultura familiar (Selo).	Kg	400	8,50	3400,00
TOTAL					3.400,00
LOTE: 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Refrigerante em garrafa tipo pet. Embalagem com capacidade de 2 litros, sabores: cola e guaraná produzidos com base no fruto de guaraná, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Fardo com 06 uni	200	3,49	698,00
TOTAL					698,00
LOTE: 11					
ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Ovos, classe A, vermelho, ausente de sujidades, parasitas/rachaduras, embalados em material resistente, envolvidos com papel filme a cada 12 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Embalagem com 30 und	200	10,73	2146,00
2	OVOS ORGÂNICOS, grandes, provenientes da produção familiar, sem sujidades, sem aditivos, acondicionados em embalagem de 30 unidades. Especificação de produto da agricultura familiar (Selo).	Embalagem com 30 und	100	15,00	1500,00
TOTAL					3.646,00

Antônio J. de G. Almeida

Estimado



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

LOTE: 12					
ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	MEL FLORAL LIQUIDO SACHÊ, produto 100% natural, com cor, homogeneidade e consistência características, embalagem plástica atóxica de 1 quilo de volume, lacrada, com identificação do produto, rótulo com ingredientes com valor nutricional, teor de acidez, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Serviço de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal a depender da área de procedência. Validade mínima de 01 ano a contar da data da entrega. Especificação de produto da agricultura familiar (Selo).	kg	40	9,00	360,00
TOTAL					360,00

TOTAL GERAL	R\$ 77.899,88
-------------	---------------

PARÁGRAFO ÚNICO – Qualquer acréscimo no objeto deste contrato, só será realizado mediante solicitação por escrito da Secretaria Solicitante, acompanhada de planilha detalhada dos serviços e/ou fornecimentos a serem acrescidos, devidamente aprovados pelo Exmo. Sr. Prefeito, desde que observados os limites estabelecidos pelo art. 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. – Constituem obrigações da CONTRATADA:

I- Fornecer o material conforme Termo de Referência, mediante requisições do preposto autorizado;

II- Assegurar a boa qualidade do material;

III- A CONTRATADA obriga-se a realizar os fornecimentos que trata o item anterior nos conforme requisição;

IV- A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do contrato, não excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pela CONTRATANTE.

V- Arcar com todas as despesas e custos, seja referente a transporte, encargos sociais e trabalhistas, seguros, taxas, impostos, e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto deste Contrato;

Ass: J. de G. P.

Estimado



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

VI- Executar com perfeição o objeto do Contrato no prazo de vigência estabelecido neste instrumento, garantindo serviços e fornecimentos de primeira qualidade;

VII- Atender no prazo estipulado, às ordens de serviço emitidas pelo CONTRATANTE;

VIII- Credenciar um ou mais prepostos para acompanhar, junto ao CONTRATANTE, a tramitação das suas faturas.

IX- Além das obrigações acima a contratada obriga-se a:

a) Prestar o serviço licitado nos prazos previstos no presente Contrato;

b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;

d) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93, o **CONTRATANTE** não arcará com qualquer responsabilidade por encargos sociais de qualquer natureza, sejam trabalhistas, previdenciários ou tributários decorrentes da contratação de mão-de-obra pela contratante para execução desta obra.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A execução do presente contrato não criará, em nenhuma hipótese, qualquer vínculo trabalhista com o Município de ENTRE RIOS, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. – O CONTRATANTE se obriga a:

I. Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;

II. Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

III. Verificar e aceitar as faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação da nova fatura corretas;

IV. Notificar por escrito, a CONTRATADA, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;

V. Declarar os serviços efetivamente prestados e fornecimentos entregues.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO

5.1. – O regime de execução deste contrato será parcelado.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. – A vigência deste Contrato será pelo prazo de **06 (seis) meses**, a partir da sua assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada, desde que não haja manifestação em contrário de quaisquer das partes, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, conforme o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão, obrigar-se-á o **CONTRATANTE**, apenas, ao pagamento de parcela dos Serviços efetivamente realizados e aprovados e fornecimentos entregues.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

7.1. – O preço global para execução do objeto de que se trata a Cláusula Segunda, deste contrato, é de **R\$ 77.899,88 (Setenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1.– O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

8.1.2 - Os reajustamentos de preços do objeto contratado, quando e se for o caso, serão efetuados e calculados de acordo com as disposições específicas vigentes, editadas pelo Governo Federal.

8.1.3 - Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os

ANT J. H. G. *fb*

cláusulas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto.

8.1.4 - A CONTRATADA deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso a assinatura do contrato ocorra após o prazo de validade da proposta (sessenta dias), o termo inicial do período de reajuste será o último dia desse prazo.

8.2. – A eventual autorização do reajuste de preço será concedida após a análise técnica e jurídica do **CONTRATANTE**, porém somente contemplará os serviços e fornecimentos realizados a partir da data do **protocolo do pedido da CONTRATADA**.

8.3. – Enquanto eventuais solicitações de reajuste de preços estiverem sendo analisadas, a **CONTRATADA** não poderá suspender os serviços, obras ou fornecimentos, devendo os pagamentos ser realizados ao preço vigente.

8.4. – A **CONTRATANTE** deverá, quando autorizado o reajuste do preço, lavrar Termo Aditivo com os preços reajustados e emitir Nota de Empenho complementar, inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos serviços, obras ou fornecimentos realizados após o **protocolo do pedido de reajuste**.

8.5. – Aplica-se ao pedido de revisão de preços as cláusulas 8.2, caput; 8.3 e 8.4.

CLÁUSULA NONA – PAGAMENTO

9.1. – Os pagamentos serão efetuados **em até 30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura com atestado de recebimento do objeto expedido por preposto autorizado da **Secretaria solicitante**.

9.2. – Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e municipal, sob pena de não pagamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente a liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

Ass. J. S. G. S.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

PARÁGRAFO SEGUNDO – Havendo erro nas faturas ou descumprimento das condições do ajuste, no todo ou em parte, a tramitação das mesmas será suspensa para que a **CONTRATADA** tome as providências necessárias à devida correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação das faturas depois de regularizada a situação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **CONTRATANTE** poderá sustar no todo ou parte, os pagamentos devidos sempre que ocorrer irregularidades na prestação dos serviços/fornecimentos ou nas faturas apresentadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

10.1. – A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato ficarão a cargo de preposto designado pelas secretarias, sem excluir ou reduzir a responsabilidade da **CONTRATADA** na forma das disposições insculpidas na Seção IV, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

PARÁGRAFO ÚNICO – O **CONTRATANTE**, através da sua fiscalização, rejeitará no todo ou em parte os serviços/fornecimentos executados em desacordo com o previsto neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRADA ALOCAÇÃO DE RECURSO

11.1. – A despesa correrá por conta da dotação orçamentária – Projeto/ Atividade: 2.061- Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30. Fonte de Recurso: 00/28/29.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. – Este Contrato poderá ser rescindido pelo **CONTRATANTE**, independentemente de notificação ou interpelação judicial, e sem que assista a **CONTRATADO** direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

a) Inadimplemento pela **CONTRATADA** de quaisquer das **CLÁUSULAS** e condições aqui estabelecidas;

b) Atraso no cumprimento das “Ordens de Serviços/fornecimentos” e do objeto deste contrato;

c) Superveniência de incapacidade financeira da **CONTRATADA** devidamente comprovada;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da **CONTRATADA**, requerida ou decretadas;

e) Cessão total ou parcial deste Contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o Contrato, por quaisquer destes motivos, a **CONTRATADA** terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços/fornecimentos efetivamente prestados e aceitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficará o presente Contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. – Este instrumento poderá ser alterado em decorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 65, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com as devidas justificativas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Reserva-se ao **CONTRATANTE** o direito de ampliar ou reduzir o objeto deste Contrato, no limite legal, garantindo-se à **CONTRATADA** o pagamento dos custos que forem acrescidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – COBRANÇA JUDICIAL

14.1. – As importâncias devidas pela **CONTRATADA** ou **CONTRATANTE** serão cobradas através de processo de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PENALIDADE

15.1. – De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, o atraso injustificado na execução dos serviços/fornecimentos objeto deste Contrato, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço ou entrega não realizado. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, será observado o percentual de 0,43% (zero vírgula quarenta e três por cento) ao dia até o limite máximo de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no Parágrafo Único desta Cláusula.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

PARÁGRAFO ÚNICO – A adjudicatária **CONTRATADA** sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei 8.666/93, em sua atual redação, apurado em processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucional:

- a) Advertência;
- b) Multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato quando o contratado, sem justa causa, deixar de cumprir o prazo estabelecido na sua proposta, conforme estabelecido na CLÁUSULA 14.1;
- c) Multa de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato por violação de qualquer dispositivo contratual, dobrável em caso de reincidência;
- d) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de licitar e contratar com o Município de ENTRE RIOS, por prazo não superior a 03 (três) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

15.2. – A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será de competências do Prefeito Municipal de ENTRE RIOS, as demais penalidades serão de competência do(s) Secretário(s) da(s) Secretaria(s) solicitante(s).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. – Os prazos de início da execução do Contrato admitem prorrogação, a critério do **CONTRATANTE**, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, desde que ocorra em dos seguintes motivos:

- a) Superveniência de fato excepcional e imprevisível, alheio à vontade das partes, que altere, fundamentalmente, as condições da execução;
- b) Interrupção da execução do serviço por ordem escrita e no interesse do **CONTRATANTE**;
- c) Impedimento, total ou parcial, da execução do Contrato pela superveniência de caso fortuito ou força maior, alegada logo em seguida à sua ocorrência e reconhecida pelo **CONTRATANTE**;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

d) alteração do projeto/planilha ou especificações, pela Prefeitura Municipal de ENTRE RIOS;

e) aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, limitadas a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato;

f) omissão ou atraso de providências a cargo da Prefeitura Municipal de ENTRE RIOS, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Qualquer omissão ou tolerância das partes ao exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Contrato, Anexos e Aditivos, ou o exercício de prerrogativas deles decorrentes, não constituirá renúncia ou novação nem afetará o direito das partes contratantes em exercê-lo a qualquer tempo;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATADA** responderá por todos os danos que causar ao **CONTRATANTE**, ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

PARÁGRAFO QUINTO – O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEXTO – Na interpretação das disposições deste Contrato e integração das omissões, desde que compatíveis com os preceitos de Direito Público, aplicar-se-á, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – FORO

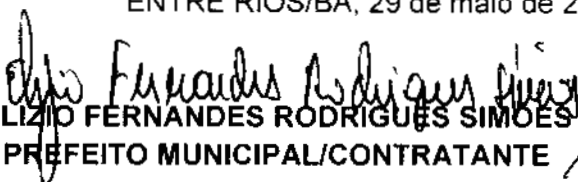
17.1. – Fica eleito o Foro da cidade de Entre Rios, Estado da Bahia, para solução de questões relativas a este Contrato, com expressa renúncia das partes a qualquer outro, por mais especial que seja.



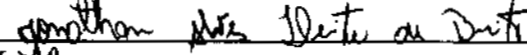
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS


E por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

ENTRE RIOS/BA, 29 de maio de 2017.


ELIZIO FERNANDES RODRIGUES SIMÕES
PREFEITO MUNICIPAL/CONTRATANTE


ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1: 
CPF: 060.525.795-79

TESTEMUNHA 2: 
CPF: 470.281.645-72





PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO DE Nº 001/2017, TECTENGE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrito sobre o CNPJ: 04.765.726/0001-76, cujo objeto é a contratação de grupos formais e informais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais, visando a aquisição de gêneros alimentícios para a preparação da alimentação escolar adquiridos diretamente da agricultura familiar objetivando atendimento à LEI 11947/2009 E RESOLUÇÕES 38/2009, 14/2012, 26/2013 E 04/2015 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE para o programa nacional de alimentação escolar nas unidades escolares da rede municipal de ensino do município de Entre Rios - BA. Valor R\$ 384.414,90. Vigência de 08.05.2017 a 08.05.2018.

CONTRATO DE Nº 027/2017, AILTON CORREIA MARTINS ME, inscrito sobre o CNPJ: 07.215.337/0001-65, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Trabalho, do Município de Entre Rios - Bahia. Valor R\$ 25.494,00. Vigência de 29.05.2017 a 29.07.2017.

CONTRATO DE Nº 028/2017, B S SILVA - EPP, inscrito sobre o CNPJ: 13.327.986/0001-50, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em imunização e controle de pragas urbanas com atividade química em dedetização, desocupização, desinsetização e limpeza, desinfestação química e desinsectação de reservatório e caxias de água dos prédios da Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo II das Unidades, do Município de Entre Rios - Bahia. Valor R\$ 74.206. Vigência de 12.05.2017 a 12.07.2017.

CONTRATO DE Nº 029/2017, TATIANA PEREIRA MOREIRA ME, inscrito sobre o CNPJ: 08.762.991/0001-51, cujo objeto é a contratação de empresa para realização da conferência municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 30 de maio de 2017. Bem como realização do evento Faça Bonito 18 de maio Combate a Abuso e Exploração Sexual de Adolescente neste município. Valor R\$ 39.000,00. Vigência de 16.05.2017 a 16.07.2017.

CONTRATO DE Nº 030/2017, ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrito sobre o CNPJ: 27.695.069/0001-09, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Trabalho, do município de Entre Rios - Bahia. Valor R\$ 77.999,98. Vigência de 29.05.2017 a 29.11.2017.

CONTRATO DE Nº 050/2017-DISP, D R DE ALCANTARA - ME, inscrito sobre o CNPJ: 27.486.558/0001-85, cujo objeto é contratação de empresa para realização da inauguração do CRAS de porto de Saupé dia 04/05 e do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV de Subaúma em 11/05. Valor: R\$ 4.800,00. Vigência de 04.05.2017 a 04.07.2017.

CONTRATO DE Nº 049/2017-DISP, EDMUNDO DOS SANTOS SOUZA, inscrito sobre o CPF: 459.983.375-49, cujo objeto é locação de imóvel residencial, para a continuidade do funcionamento da unidade do conselho tutelar do município de Entre Rios - Bahia. Valor: R\$ 10.200,00. Vigência de 29.05.2017 a 30.11.2017.

CONTRATO DE Nº 050/2017-DISP, NADJA MARIA ALVES DA SILVA, inscrito sobre o CPF: 223.313.445-15, cujo objeto é locação de imóvel, para funcionamento do PSF Laert Rebelo em Porto de Saupé, o qual atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Entre Rios. Valor: R\$ 12.000,00. Vigência de 30.05.2017 a 30.11.2017.

CONTRATO DE Nº 051/2017-DISP, MARCOS SERGIO MACHADO SILVA, inscrito sobre o CPF: 477.280.605-97, cujo objeto é locação de imóvel, para proporcionar a continuidade do funcionamento da unidade do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Subaúma - Bahia. Valor: R\$ 13.500,00. Vigência de 31.05.2017 a 31.12.2017.

CONTRATO DE Nº 011/2017-DNEX, com o VIEIRA E SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA ME, inscrito sobre o CNPJ nº 10.530.915/0001-62, cujo o objeto contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios de planejamento urbano nas ações fiscais; com auxílio em administração e assessoria jurídica tributária, desenvolvimento municipal; incremento das receitas municipais com a cobrança da dívida ativa; modernização da administração pública municipal. valor R\$ 144.000,00. Vigência contratual de 02/05/2017 até o 02/03/2018.

CONTRATO DE Nº 01/2017, MERCAMIX COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA ME, inscrito sobre o CNPJ: 32.934.009/0001-02, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades escolares do município. Valor R\$ 107.206,00. Vigência de 25.05.2017 a 25.05.2018.

CONTRATO DE Nº 01/2017-B, COMERCIAL ROSARIO EIRELI, inscrito sobre o CNPJ: 06.998.324/0001-47, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a preparação da alimentação escolar adquiridos diretamente da agricultura familiar objetivando atendimento à LEI 11947/2009 E RESOLUÇÕES 38/2009, 14/2012, 26/2013 E 04/2015 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE para o programa nacional de alimentação escolar nas unidades escolares da rede municipal de ensino do município de Entre Rios - Bahia. Valor R\$ 563.937,80. Vigência de 25.05.2017 a 25.05.2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/governadoriadeba>, pelo código 00032017072600159

CONTRATO DE Nº 013/2017, TECTENGE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrito sobre o CNPJ: 00.632.068/0001-93, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de aparelhos de ar condicionado (SPLITS E AC7S) e prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado de propriedade da Prefeitura Municipal de Entre Rios - BA. Valor R\$ 436.000,00. Vigência de 30.05.2017 a 30.05.2018.

DESPACHOS DO PREFEITO

Em 18 de julho de 2017

Dispensa de Licitação nº 055/2017

Ratifico a Dispensa de licitação sob o nº 055/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em favor do PRETO MOVEIS COMERCIAL LTDA, inscrito sobre o CNPJ: 21.588.209/0001-98, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodoméstico e portais para o hospital do Município de Entre Rios BA. Valor: R\$ 7.634,00

Dispensa de Licitação nº 57/2017

Ratifico a Dispensa de licitação sob o nº 057/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em favor do FARMACIA MULTI LTDA - ME, inscrito sobre o CNPJ: 18.681.698/0001-13, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos de uso contínuo para o município. Valor: R\$ 7.827,46.

Dispensa de Licitação nº 65/2017

Ratifico a Dispensa de licitação sob o nº 065/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em favor do BARBARA C. MARTINS INFORMATICA - EPP, inscrito sobre o CNPJ: 12.044.735/0001-04 cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática, para as secretarias de Saúde e Assistência social e trabalho do município de Entre Rios. Valor: R\$ 7.827,00.

Dispensa de Licitação nº 66/2017

Ratifico a Dispensa de licitação sob o nº 066/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em favor do D R DE ALCANTARA - ME, inscrito sobre o CNPJ: 27.486.558/0001-85, cujo objeto é contratação de empresa para realização da inauguração do CRAS de porto de Saupé dia 04/05 e do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV de Subaúma em 11/05.

Dispensa de Licitação nº 74/2017

Ratifico a Dispensa de licitação sob o nº 074/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em favor do SIDNEY BEZERA TORRES - ME, inscrito sobre o CNPJ: 08.528.831/0001-42, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sanitários químicos para evento de surf, em Porto de Saupé nos dias 13 e 14 de maio de 2017, 18 de maio SEMAS, dia 27 de maio cantas Saupé no município de Entre Rios Bahia. Valor: R\$ 14.874,00.

Dispensa de Licitação nº 75/2017

Ratifico a Dispensa de licitação sob o nº 075/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, em favor do EDMUNDO DOS SANTOS SOUZA, inscrito sobre o CPF: 459.983.375-49, cujo objeto é locação de imóvel residencial, para a continuidade do funcionamento da unidade do conselho tutelar do município de Entre Rios - Bahia.

Dispensa de Licitação nº 76/2017

Ratifico a Dispensa de licitação sob o nº 076/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, em favor da NADJA MARIA ALVES DA SILVA, inscrito sobre o CPF: 223.313.445-15, cujo objeto é locação de imóvel, para funcionamento do PSF Laert Rebelo em Porto de Saupé, o qual atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Entre Rios.

Dispensa de Licitação nº 77/2017

Ratifico a Dispensa de licitação sob o nº 077/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, em favor do MARCOS SERGIO MACHADO SILVA, inscrito sobre o CPF: 477.280.605-97, cujo objeto é locação de imóvel, para proporcionar a continuidade do funcionamento da unidade do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Subaúma - Bahia.

Dispensa de Licitação nº 82/2017

Ratifico a Dispensa de licitação sob o nº 082/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em favor do DERNER RIOS VIDRACARIA LTDA ME, inscrito sobre o CNPJ: 02.734.565/0001-28, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de armário tipo hospitalar para atender as demandas da enfermaria do pronto atendimento (Posto de Saupé) e Hospital Municipal. Valor: R\$ 7.960,00.

ELIZIO FERNANDES RODRIGUES SIMÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia para manutenção e conservação dos prédios públicos sob responsabilidade da Secretaria de Educação e Saúde do Município de Entre Rios - Bahia. Recebimento de envelopes e abertura no dia 25/08/2017 às 9h. O edital estará à disposição na sede da Prefeitura, das 08h às 12h, situado na Rua da Glória, S/N, Entre Rios - Bahia. Maiores informações Tel (75) 3420-3331.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia remanescentes de 04 unidades básicas de saúde (UBS) nas localidades de Porto de Saupé, Distrito Subaúma, Distrito Sítio do Meio e Loteamento dos Funcionários Públicos, conforme termo de convênio nº. 1028417-21/15, do Município de Entre Rios - Bahia. Recebimento de envelopes e abertura no dia 11/08/2017 às 9h. O edital estará à disposição na sede da prefeitura, das 08h às 12h, situado na rua da Glória, S/N, Entre Rios - Bahia. Maiores informações Tel (75) 3420-3331.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e material permanente para o hospital municipal PROFESSOR EDGAR SANTOS, PSF CIDADE NOVA, PSF LOTEAMENTO FUNCIONÁRIOS PÚBLICO, PSF PORTO DE SAUPIE E PSF SUBAUMA, conforme proposta de aquisição de equipamentos do ministério da saúde. Recebimento de envelopes e abertura no dia 07/08/2017 às 09h. O edital estará à disposição na sede da prefeitura, das 08h às 12h, situado na Rua da Glória, s/n, entre rios - Bahia. Maiores informações Tel (75) 3420-3331.

Entre Rios-BA, 25 de julho de 2017.

CLEITON LUIZ PEREIRA FLORES

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 200/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 51/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução, em caráter contínuo, dos serviços públicos essenciais de manutenção, conservação e limpeza urbana, da cidade de Feira de Santana. Tipo: Menor Preço. Data: 31/08/2017 às 08h30. Local: Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Fidal no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8545-8333.

Feira de Santana, 25 de julho de 2017

OSMARIO DE JESUS OLIVEIRA

Presidente da CPI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02920171111, Contratante: PMFS/Fundo Municipal de Saúde de Feira de Santana, Objeto: O contrato nº 07920161111 ora autuado, com valor global de R\$ 50.976,00 (cinquenta mil, novecentos e setenta e seis reais) será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 22/04/2017 a 21/04/2018, de acordo com o quanto constante nos autos do processo nº 17204-17, parecer nº 610/PGM/2017, que nele fora proferido pela procuradoria Geral do Município, Contratada: Nordeste Styrlay Lavanderias Ltda EPP. Data de Assinatura: 20 de Abril de 2017.

RETIFICAÇÃO

Na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 552-2017-141 Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Feira de Santana Ano III, Edição 535, 18/07/2017; Diário Oficial da Bahia, seção municípios, folha 3, 18 de Julho de 2017; Jornal Local, folha 8, CLASSIVENDAS, 18 de Julho de 2017; Tribuna da Bahia, folha 11, Quarta, 19/07/2017 e DOU nº 136, terça - feira, 18 de julho de 2017; Onde se lê: "DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 552-2017-111". Leia-se: "DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 570-2017-111".

PREFEITURA MUNICIPAL DE GANDU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017
Replicação

O Município de Gandu, AVISA aos interessados, que realizará TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017, dia 10/08/17, às 09:00h; sede da PMG. R. Manoel L. da Silva, 20, Centro. Objeto: Serviços de eng. execução obras de conclusão de uma USF-Unid. Saúde Família. Inform. PMG. TEL.: (73) 3254-0386.

Gandu, 25 de julho de 2017.

DIERLEI SANTOS DE SOUZA

Presidente da CPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do Contrato nº 093/2017 - Tomada de Preço nº 002/2017. Contratada: CTM Construções e Locação de Máquinas e Veículos FRETIL - FPP - CNPJ 17.618.003/0001-96. Objeto: contratação de empresa especializada no ramo de obras e engenharia civil para realizar a recuperação de estradas vicinais, terraplenagem e consórcio neste município de Gavião/Ba, conforme consta no Processo Administrativo nº 002/2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08-2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.